

Portaria

O Provedor da Fazenda Real mandará entregar ao Mestre da Embarcação, que da V.^a de Santos estiver proxima a Seguir viagem p.^a a de Parnaguá, ou outra qualquer da Sua vizinhança, Cincoenta bayonetas, cinco barris de polvora fina, hum Cunhete de balas de mosquetaria, e quinhentas peder-nr.^{as}, que tudo se tirará do Armazem da Praça de Santos, e Será remetido á ordem do Ten.^o Cor.^{el} Ajud.^o das Ordens Affonço Botelho de S. Payo e Souza, q' hé p.^a gasto das expedições do Tibagy, procedendose em tudo com as clarezas necessarias. S. Paulo 24 de Janeiro de 1770.—*Com a rubrica de S. Ex.^a.*

Ao Commissario Delegado do Provincial do Carmo

Pela representação junta que me faz o Capitão Francisco Aranha Barreto comprehenderá V. R.^{ma} a precizão que ha de hú Capellão idoneo para as expedições do Sertão. o qual não acha o Rd.^o Vigario Capitular entre os clerigos da sua jurisdicção pela falta q' tem delles; e como os requisitos necessarios se achão na pessoa do Padre Fr. Rento Roiz' de St.^o Angelo, que pelas suas noticias hé o mais capaz para este emprego, requieiro a V. R.^{ma} da parte de S. Magd.^o que no Cazo de não haver inconveniente, o faça apromptar com toda a brevidade, para ir servir esta occupação, visto ser de tanta ponderação, na occazião presente para o Real Serviço; e pelo risco que pode haver na demora, não haver tempo de eu po-